

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: s10knq03 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2024 Projeto de lei nº 933/2024 Protocolo nº 4560/2024 Processo nº 1404/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Declara Utilidade Pública Estadual a Associação dos Construtores de Alta Floresta - ADCAF no município de Alta Floresta-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Construtores de Alta Floresta - ADCAF no município de Alta Floresta-MT**, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter empresarial dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho, fundada em 23 de julho de 2021 no Município de Alta Floresta-MT, inscrito no CNPJ sob nº 43.888.176/0001-34, com sede na Rua Manoel de Nobrega, nº 26 no município de Alta Floresta-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Construtores de Alta Floresta - ADCAF no município de Alta Floresta-MT**, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 2754/2022, de 14 de outubro de 2022.

Vale ressaltar que, a Associação, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 05 de novembro de 2004, e tem como objetivos:

- a. Defender as atividades empresariais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho;
- b. Desenvolver medidas, ações e projetos que visem assistir e fortalecer os seus associados, a livre empresa e a comunidade;
- c. Buscar os melhores caminhos para o desenvolvimento.;
- d. Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres;
- e. Estimular e fortalecer a participação de seus associados no desenvolvimento e inovação tecnológica que possibilitem eliminar ou minimizar os desequilíbrios socioeconômicos ambientais, de toda as regiões do



país;

- f. Promover e organizar cursos, congressos, seminários, mostras e outros eventos de natureza similar, de interesse de seus associados;
- g. Promover, apoiar e/ou divulgar eventos de amplitudes regional, nacional ou internacional de interesse de seus associados.

**Composição atual Membros da Diretoria:** Presidente Luciano Nascimento Machado, CPF 011.674.471/58, Vice-Presidente José Carlos dos Santos, CPF 616.848.051/04, Diretor José Aparecido Castor da Silva, CPF 017.126.131-38, Tesoureiro Antônio Ferreira Rosa, CPF 308.189.821/87, Secretário Anderson Vagner da Silva, CPF 896.189.559/15 e **Membros do Conselho Fiscal:** Jose do Amaral Pinto, CPF 884.653.811/00, Júlio Cesar Carvalho dos Anjos, CPF 000.416.851/80, Antônio Jackson dos Santos, CPF 010.563.111/69, Jaudemir Martins Soares, CPF 044.757.571/90, Eliseu Costa Nery, CPF 017.783.095/69.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2024

**Nininho**  
Deputado Estadual